



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 76 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre horário especial de funcionamento nas Secretarias e nos Departamentos do Município de Silveiras, nos dias que menciona, com exceção de serviços essenciais, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira em jogos da Copa do Mundo de 2022.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os jogos da Copa do Mundo mobilizam a atenção dos brasileiros e os empregados públicos municipais também fazem jus a compartilhar e a participar ativamente dessa grande torcida;

Considerando que o horário especial de funcionamento não prejudicará o bom e regular andamento dos serviços públicos municipais, além de atender as expectativas de todos os empregados públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado horário especial de funcionamento nas Secretarias, nos Departamentos e na Rede Municipal de Ensino do Município de Silveiras, nos dias 24 (vinte e quatro) e 28 (vinte e oito) de novembro e 02 (dois) de dezembro de 2022, tendo em vista a participação da Seleção Brasileira, durante estes dias, em jogos da primeira fase da Copa do Mundo de 2022, exceto para serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação, como: Saúde e Coleta de Lixo.

Parágrafo único. No dia **24 (vinte e quatro) de novembro de 2022**, o expediente nas Secretarias e nos Departamentos do Município de Silveiras será **encerrado às**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

13:00h e na Rede Municipal de Ensino haverá suspensão das aulas no período da tarde. No dia **28 (vinte e oito) de novembro de 2022**, o expediente nas Secretarias e nos Departamentos do Município de Silveiras será **encerrado às 12:00h** e na Rede Municipal de Ensino haverá suspensão das aulas no período da tarde. Já no dia **02 (dois) de dezembro de 2022**, o expediente nas Secretarias e nos Departamentos do Município de Silveiras será **encerrado às 13:00h** e na Rede Municipal de Ensino haverá suspensão das aulas no período da tarde.

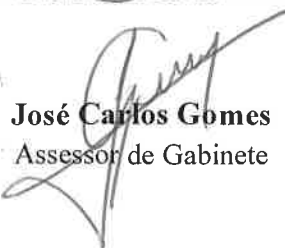
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 07 de novembro de 2022.



Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.



José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete